

PUBLICADO

Em, 30/03/2011

Musélia
Responsável

DECRETO Nº 742-A DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Decreta **LUTO OFICIAL** no município dos Bezerros e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte decreto:

Considerando a morte do Ex-Vice Presidente da República José Martiniano de Alencar, que ocorreu no dia 29 de março do corrente ano, a Prefeitura Municipal dos Bezerros decreta.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município dos Bezerros por 03 (três) dias, em memória do falecimento do Ex-Vice Presidente da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros/PE, em 30 de março de 2011.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita